



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SAÚDE - CPLS

Rodovia Transamazônica S/N Agrópolis do INCRA – Bairro do Amapá Marabá –
PA CEP: 68500-000, Bairro: Amapá - Marabá - PA-



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 143/2015
CONCORRÊNCIA Nº 01/2015- CPLS/FMS-SRP

PROTOCOLO Nº 1904
Data 18 / 08 / 2015
Por RECEBIDO
Quiliciana de Jesus

ATA DE RECEBIMENTO E ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

Aos 04 dias de agosto de 2015 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pela Presidenta Sr^a Maria Sampaio de Freitas Gomes, os membros, Fabiana Moraes Silva, Samila Cruz Morais, procedeu-se a audiência pública para análise da documentação e Propostas Comerciais. Para o objeto deste processo autuado na forma de Concorrência de Nº 01/2015/CPL/FMS-SRP, visando a **Contratação de Empresa para Implantação de Subestação de Energia Visando Aumento de Carga para todos os Setores e Unidades que fazem parte do Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde. O extrato do Edital de convocação foi publicado no DOU dia 2 de julho de 2015, IOEPA dia 03 de julho de 2015 e Diário do Estado do Pará dia 02 de julho de 2015. Registre a presença das seguintes proponentes: Empresa Torres e Moreno LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 18.793.590/0001-12; no ato representado pelo Sr. Kenedy Torres da Silva CPF: 050.709.136-11, Empresa PRESCOM – Comercio e Serviços de Construção Civil -LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.210.095/0001-91. No ato representado pelo Sr. Mauro Batista de Castro Nunes, CPF: 032.053.202-04. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Marabá deu início a sessão com a solicitação da apresentação do Credenciamento das Empresas presentes no certame. A Empresa Torres e Moreno LTDA – EPP solicitou o não credenciamento da Empresa PRESCOM – Comercio e Serviços de Construção Civil LTDA, por não apresentar no ato do credenciamento a cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o item 5.3 do Edital, que na falta ou incorreção dos documentos mencionados no subitem 5.2, impedirá a participar do certame. Por não apresentar a os documentos exigidos no item 5.2 do edital a Empresa PRESCOM – Comercio e Serviços de Construção Civil - LTDA, não foi credenciada para participar das demais fases do Processo de acordo com o item 5.3 do Edital a falta ou incorreção dos documentos mencionados no **subitem 5.2** deste Edital não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, porém impedirá o pretenso representante de se manifestar nas demais fases do procedimento licitatório. Dando continuidade à sessão foram apresentados os envelopes nº 01 contendo a documentação de habilitação. A Empresa Torres e Moreno LTDA – EPP, informa que durante sua análise na documentação da Empresa PRESCOM - Comercio e Serviços de Construção Civil - LTDA, apresentou DHP do Balanço Patrimonial com a data de validade fora do prazo registrado na JUCEPA e apresentou Balanço de 2013, onde deveria apresentar o Balanço do último exercício social de 2014, apresentou certidão estadual de Natureza Tributaria Positiva. Deixou de apresentar a consulta do (CEIS) conforme solicitado no item 6.8.3.2 do edital. Considerando a falta dos documentos de habilitação citados da PRESCOM – Comercio e Serviços de Construção Civil – LTDA a mesma foi **INABILITADA** do

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

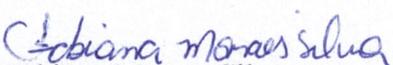
[Handwritten mark]

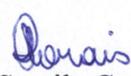
[Handwritten mark]

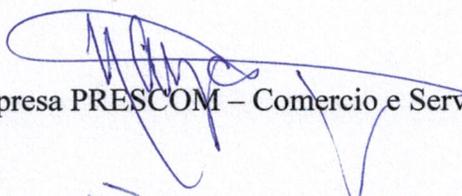
Certame. Ficando a Empresa Torres e Moreno LTDA – EPP, por apresentar os documentos exigidos de habilitação no Edital **HABILITADA** no certame. Seguindo a sessão foram apresentados o segundo envelope nº 02 a proposta da Empresa Habilitada. A Empresa Torres e Moreno LTDA – EPP, que apresentou os seguintes valores: LOTE 01: 289.892,05 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinco centavos), LOTE 02: 267.293,30 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e trinta centavos), LOTE 03: 450.739,90 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos) e LOTE 04: 134.566,13 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e treze centavos). Após análise da Proposta Comercial pela Presidenta e pelos membros presentes, verificou-se que a referida proposta encontra-se abaixo do estimado no Edital e a Empresa Torres e Moreno LTDA – EPP foi declarada **VENCEDORA** do Certame. O envelope de proposta da Empresa PRESCOM - Comercio e Serviços de Construção Civil – LTDA foi devolvido para seu representante Sr. Mauro Batista de Castro Nunes. E para constar, foi lavrada a presente Ata que será assinada pela Presidenta e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da Saúde e demais presentes se assim desejarem.

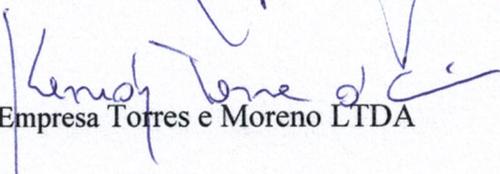
Marabá (PA), 04 de julho de 2015


Maria Sampaio de F. Gomes
Presidente da Licitação


Fabiana Moraes Silva
Membro


Samila Cruz Morais
Membro


Empresa PRESCOM – Comercio e Serviços de Construção Civil –LTDA


Empresa Torres e Moreno LTDA